



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

Jeceaba, 30 de julho de 2021.

### DECRETO 032/2021

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que através da Lei Municipal Nº 1068-2007 foi instituído no âmbito do Município de Jeceaba, o Conselho Municipal do Idoso-CMI.

**CONSIDERANDO** que no intuito de dar efetivo funcionamento ao referido Conselho, necessário tornar-se a nomeação de seus respectivos membros, titulares e suplentes, em consonância ao que dispõe o art. 3º da citada legislação municipal;

Art. 1º. Em decorrência do término do mandato, ficam reconduzidos alguns membros do Conselho Municipal do Idoso -CMI e, nomeados os demais, para mandato prorrogado, enquanto perdurar o estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia e impossibilite realizar novo escrutínio.

└ Representantes do Poder Executivo Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Titular	Suplente
Sarahy Fernandes Coelho Diniz	Cíntia Januário Aparecida Santos Campos

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Suplente
Anne Caroline Santos Silva	Júlia Amélia Pinto de Carvalho Matos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Suplente
Rosângela Ribeiro	Cleuza Aparecida Xavier

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Titular	Suplente
Dayana Aparecida Dias	Aline Rosa da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER	
Titular	Suplente
Jhonatan Lúcio Ferreira	Wanderson Dias Bonifácio

II- Representantes da Sociedade Civil:

ENTIDADES DO MEIO RURAL	
Titular	Suplente
Matilde Albertina Rosa da Trindade	Jovenita Máximo de Moura

TRABALHADORES NA ÁREA DE IDOSOS	
Titular	Suplente
Bernadete Marciano de Araújo	Maria de Lourdes

ENTIDADES DO MEIO URBANO	
Titular	Suplente
Maristela Gonçalves de Moura	Iris Augusta da Silva

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Titular	Suplente
Raquel Ramos	Maria Celeste Silva

  

GRUPOS DE IDOSOS	
Titular	Suplente
Miltes Maria de Andrade	Maria Luzia

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JECEABA**  
**CERTIDÃO**  
Certifico que a cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no Saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente  
Jeceaba, 30/07/2021  
  
Assinatura/Matrícula do Responsável

**Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n**  
**CEP 35.498-000 – MG**  
**Fone: (31)3735.1275**  
**E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)**